

ROTEIRO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE BAGAGEM DESACOMPANHADA DE ACORDO COM A IN/SRF/117/98

- 1) Original do conhecimento de embarque (B.L.) com carimbos da agência marítima (data de operação e libertação do fretge) e da SUNAMAM (rua Miguel Couto 105/12º andar).
- 2) Ir à rua Mayrink Veiga nr 4 para obter o NIC (Numero de Identificação da Carga).
- 3) Ir ao SETEC desta Alfândega (Av. Rodrigues Alves nº 81 – térreo) para cadastramento, levando cópia e original de Identificação, CPF, um comprovante de residência no Brasil e o B.L. original.
- 4) Caso o passageiro utilize despachante, fazer procuração com firma reconhecida, cujo modelo encontra-se no SETEC.
- 5) Dclaração de residência fornecida por esta EQBAG, preenchida e assinada pelo passageiro (para Brasileiros)
- 6) Cópia autenticada das folhas carimbadas do passaporte.
- 7) Comprovação do ultimo ano de residência no exterior – o passageiro Brasileiro poderá comprovar residência no exterior, através de um dos seguintes documentos:
 - declaração do consulado;
 - declaração da empresa onde trabalhou, com cópia de algum documento de quem está assinando a declaração;
 - extratos bancários;
 - imposto de renda dos dois últimos anos.
- 8) Relação dos bens com valores em real, quando isento e em dólar quando houver tributos. O tributo será exigido quando o passageiro não comprovar residência no exterior por um período a um ano ou quando houver bens novos em sua bagagem.
- 9) Cópia da passagem aérea ou declaração da cia. Aérea,
- 10) Envelope pardo tamanho officio.
- 11) Caso o conhecimento (B.L.) não esteja em nome do passageiro fazer endosso no versom do conhecimento, comprovando assinatura, anexando cópia da identidade e cpf.
- 12) De posse de todos os documentos acima relacionados, o passageiro dirigir-se-a à EQBAG / INTERCAN Rua Carlos Seidi nº576 – CAJÚ Tels. 2580-8224 direito e 3461-5858 ramais: 127 / 128.

Horários da VAN da Intercam que sai da Alfandega do Porto (entre armazéns 1 e 2) :

9,30 h – 10,30 h – 11,30 h – 13,00 h – 15,00 h